



## EDITAL N° 44/2021 PROEN CREPT

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso de alunos no Curso Técnico em Agroecologia - Forma Integrada - em regime de alternância – IFSul/AEFASUL para vagas remanescentes

O Pró-Reitor de Ensino e Gestor do Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas, no período de 06 e 07 de dezembro de 2021, as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso em vagas remanescentes do 1º ano do Curso Técnico em Agroecologia – Forma Integrada em regime de alternância.

### 1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Canguçu/RS.
- 1.2. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara aceitar, na íntegra, as normas do presente Edital.
- 1.3. Este Edital será publicado na íntegra no site do Instituto Federal Sul-rio-grandense (<http://www.ifsul.edu.br>).
- 1.4. A realização do Processo Seletivo está a cargo do Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica do IFSul, juntamente com a Coordenadoria do Curso Técnico em Agroecologia.
- 1.5. O Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica do IFSul está instalado à rua Gonçalves, nº 3218 - Pelotas - RS, telefones: (53) 30266221 / (53) 30266070 e a Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia localiza-se junto à Associação Comunitária Escola Família Agrícola da Região Sul – AEFASUL –, rua João de Deus Nunes, nº 200, Vila Isabel, Canguçu/RS, telefone (53) 999234126.
- 1.6. A inscrição para o processo de seleção deverá ser feita no período de 06 e 07 de dezembro de 2021, de forma presencial ou pelo link <https://forms.gle/shuBWxOfF75cz16>, conforme item 3, deste Edital.
  - 1.6.1. As inscrições presenciais poderão ser realizadas de 06 e 07 de dezembro de 2021 na Associação Comunitária Escola Família Agrícola da Região Sul – AEFASUL –, localizada no CETAC, à rua João de Deus Nunes, nº 200, Vila Isabel, Canguçu/RS, das 09h00 às 16h00.
- 1.7. O processo Seletivo compreenderá duas etapas. A primeira etapa é composta por Pesquisa de Realidade e Memorial a serem entregues pelo candidato, quando do ato da inscrição ou preenchidos on line no link <https://forms.gle/shuBWxOfF75cz16>. Esta etapa é classificatória, sendo selecionados, no máximo, 10 candidatos. A segunda etapa é compreendida por Entrevista, da qual participarão todos os candidatos selecionados na primeira etapa.
  - 1.7.1. A Pesquisa de Realidade compreende um conjunto de questões sobre a vida, a escolarização e o trabalho de cada candidato.
  - 1.7.2. No Memorial, o candidato deverá fazer um relato que aborde, preferencialmente, sua história de vida, os motivos de seu interesse pelo Curso Técnico em Agroecologia e suas experiências de vida e de

trabalho no espaço rural, devendo conter, no mínimo, 60 linhas manuscritas ou, se for digitado, 4000 caracteres com espaços.

1.7.3. A Entrevista é um momento de aproximação e esclarecimentos entre cada candidato e os educadores do Curso.

1.7.4. O resultado da primeira etapa, em que constará o nome dos candidatos selecionados para a segunda etapa, bem como dia e horário em que o candidato deverá comparecer para a entrevista, será publicado no dia 10 de dezembro de 2021. A publicação será disponibilizada na secretaria da AEFASUL, no site do IFSul (<http://www.ifsul.edu.br>).

1.7.5. A segunda etapa do Processo Seletivo - Entrevista - será realizada no dia 15 de dezembro de 2021, em horários indicados na publicação dos resultados da primeira etapa.

1.7.6. As entrevistas serão realizadas na Associação Comunitária Escola Família Agrícola da Região Sul – AEFASUL –, localizada no CETAC, à Rua João de Deus Nunes, nº 200, Vila Isabel, Canguçu/RS.

1.8. A relação final dos aprovados no processo seletivo será publicada no dia 17 de dezembro de 2021, conforme o item 7 deste Edital.

1.9. Este processo seletivo está aberto aos candidatos que já concluíram, no mínimo, o último ano do ensino fundamental (antigo 1º grau).

## 2. DO REGIME DE ALTERNÂNCIA E DO PÚBLICO ALVO

2.1. O Curso será desenvolvido na Pedagogia da Alternância que, dentre outras características específicas, alterna períodos na escola e períodos junto à família e à comunidade.

2.2. Prevê-se a permanência do/a estudante em alojamento apropriado durante as etapas de Tempo Escola. A alternância será semanal, ou seja, o/a estudante permanece uma semana alojado/a na AEFASUL e outra semana permanece com a família.

2.3. O Curso será desenvolvido a partir dos princípios que consolidam a Educação do Campo, a Pedagogia da Alternância e a Agroecologia os quais vão ao encontro da necessidade de uma formação escolar que possibilite a formação integral do/a estudante oriundo do meio rural, incluindo a profissionalização, e que incentive sua permanência no campo, assim como o/a capacite à produção agrícola sustentável.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser feitas através da Ficha de Inscrição on-line, constante no link <https://forms.gle/shuBWxOfFEF75cz16> ou de forma presencial, no período e local estabelecidos nos itens 1.6 e 1.6.1 deste Edital.

3.2. As inscrições são gratuitas.

3.3. Somente poderão se inscrever candidatos que tenham concluído o Ensino Fundamental até a data da matrícula.

3.4. Para efeito de inscrição e identificação do candidato, somente será considerado documento de identificação que possua fotografia e assinatura.

3.5. Não serão aceitas cédulas de identidade que confirmam ao portador a condição de não alfabetizado.

3.6. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições condicionais.

3.7. A realização da inscrição não garante vaga ao candidato.

3.8. A inscrição no processo seletivo implica aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal Sul rio-grandense, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste edital.

#### **4. DAS VAGAS**

4.1. Número total de vagas: 08 (oito).

#### **5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO**

5.1. O/a candidato/a que necessitar de atendimento especial para realização da seleção deverá informar, no ato da inscrição, a necessidade apresentada;

5.2. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Em hipótese alguma a escrita do Memorial, Pesquisa de Realidade e/ou Entrevista será realizada em local diferente do determinado para os demais candidatos;

5.3. O/a candidato/a que solicitar, no ato da inscrição, atendimento especial, deverá apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado;

5.4. As solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo critérios de disponibilidade e de razoabilidade. O pedido de condições especiais para realização da seleção não garante o atendimento ao candidato.

#### **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Serão utilizados como critérios de seleção e classificação dos/as candidatos/as:

- a) Razões do interesse pelo curso;
- b) Disponibilidade para permanecer na escola em semanas alternadas;
- c) Condição socioeconômica mais vulnerável;
- d) Ser oriundo/a da Agricultura Familiar, Assentamentos da Reforma Agrária ou populações tradicionais.

#### **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. A relação de aprovados/as deste Processo Seletivo será publicada no dia 16 de dezembro de 2021 no site <http://www.ifsul.edu.br> e na secretaria da Escola Família Agrícola da Região Sul – EFASUL –, localizada no CETAC, na rua João de Deus Nunes, nº 200, Vila Isabel, Canguçu/RS. O resultado final após recursos será publicado no dia 17 de dezembro de 2021.

#### **8. DOS RECURSOS**

8.1. É facultado aos candidatos, no prazo de 24 horas após a publicação da relação dos classificados, interpirem recursos do resultado, na Escola Família Agrícola da Região Sul – EFASUL –, localizada no CETAC, na rua João de Deus Nunes, nº 200, Vila Isabel, Canguçu/RS, mediante entrega do referido recurso por escrito.

#### **9. DA MATRÍCULA**

9.1. Os/as candidatos/as selecionados/as realizarão a matrícula na Escola Família Agrícola da Região Sul – EFASUL –, localizada no CETAC, na rua João de Deus Nunes, nº 200, Vila Isabel, Canguçu/RS, no dia 20 de dezembro de 2021, das 9h00 às 12h00.

9.2. Documentação necessária para a matrícula:

- a) 02 (duas) fotografias 3 x 4 (três por quatro) recentes;

- b) Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
- c) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental completo, com atestado ou certificado de conclusão. As cópias deverão ser acompanhadas do original ou serem autenticadas em cartório;
- d) Cópia da Carteira de Identidade acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório (para a matrícula, não será aceita Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- e) Cópia do CPF acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório (caso o número do CPF conste no RG do candidato, não é necessária a apresentação da cópia do CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
- g) Cópia do Título Eleitoral acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório no caso de maiores de 18 anos;
- h) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais, conforme legislação vigente;
- i) Para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, cópia do documento que comprove que está em dia com as obrigações do serviço militar, acompanhada do original ou autenticada em cartório.

9.3. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

9.4. Informações sobre matrícula poderão ser obtidas pelos telefones: (53)99909.7514, no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30.

9.5. O/a candidato/a que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

9.6. Caso haja chamadas extras, elas serão efetuadas seguindo a ordem de classificação dos candidatos remanescentes.

9.7. A lista dos selecionados e a data de matrícula para as chamadas extras serão divulgadas após as matrículas da chamada anterior.

9.8. Se após o início do Curso, o aluno deixar de frequentar 100% das aulas dos primeiros quinze dias, perderá o direito à vaga.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Gestão do Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal Sul-rio-grandense com anuência da Pró-reitoria de Ensino do IFSul.

Pelotas, 03 de dezembro de 2021.

Gisela Lange do Amaral  
Coordenadora Pedagógica  
Curso de Agroecologia

Rodrigo Nascimento da Silva  
Pró-Reitor de Ensino do IFSUL  
Responsável pelo Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica

# Documento Digitalizado Público

## Edital 44 2021 PROEN CREPT

**Assunto:** Edital 44 2021 PROEN CREPT  
**Assinado por:** Rodrigo Nascimento  
**Tipo do Documento:** Documento  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 03/12/2021 20:15:35.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 294151

**Código de Autenticação:** b45af9146e

